

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG  
Telefones: (32) 32574113 / (32) 32574112  
e-mail: iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br

**EDITAL 04/2018 – PROPESQINOV  
IX PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PIBIC-CNPq, PIBIC-Af-CNPq, PIBIC-IF Sudeste MG**

**Listagem dos projetos com pendências documentais**

| Número Inovare | SIAPE do(a) Pesquisador(a) | Campus       | Descrição da pendência  |
|----------------|----------------------------|--------------|---|
| 11577          | 1111896                    | Barbacena    | F.02 modelo antigo (item 3.3.1 do Edital)   |
| 11634          | 1165043                    | Juiz de Fora | F.02 modelo antigo (item 3.3.1 do Edital); F.01 fora da formatação (espaçamento 1,0; itens 5.3 e 3.3.2 do Edital)               |
| 11605          | 1202515                    | Rio Pomba    | F.02 modelo antigo (item 3.3.1 do Edital)   |
| 11619          | 1202515                    | Rio Pomba    | F.02 modelo antigo (item 3.3.1 do Edital)   |
| 11585          | 1481697                    | Barbacena    | F.02 fora da formatação (em Word – item 3.3.2 do Edital)  |
| 11582          | 1567664                    | Juiz de Fora | F.01 fora da formatação (espaçamento 1,0; itens 5.3 e 3.3.2 do Edital)  |
| 11540          | 1616804                    | Barbacena    | Inadimplência com a Diretoria do campus (item 3.2.4 do Edital); F.01 e F.02 fora da formatação (em Word – item 3.3.2 do Edital) |
| 11557          | 1665550                    | Juiz de Fora | F.02 modelo antigo (item 3.3.1 do Edital)   |
| 11572          | 1753792                    | Barbacena    | Inadimplência com a Diretoria do campus (item 3.2.4 do Edital); F.02 modelo antigo (item 3.3.1 do Edital)                       |
| 11607          | 1753792                    | Barbacena    | Inadimplência com a Diretoria do campus (item 3.2.4 do Edital)  |
| 11583          | 1754071                    | Muriaé       | F.01 e F.02 fora da formatação (em Word – item 3.3.2 do Edital)   |
| 11623          | 1758714                    | Rio Pomba    | F.02 modelo antigo (item 3.3.1 do Edital)   |
| 11643          | 1758714                    | Rio Pomba    | F.02 modelo antigo (item 3.3.1 do Edital)   |
| 11641          | 1768466                    | Juiz de Fora | F.01 e F.02 fora da formatação (em Word – item 3.3.2 do Edital)   |
| 11625          | 1811408                    | Juiz de Fora | F.01 e F.02 fora da formatação (em Word – item 3.3.2 do Edital)   |
| 11631          | 2552763                    | Barbacena    | Inadimplência com a Diretoria do campus (item 3.2.4 do Edital)  |
| 11548          | 2583906                    | Rio Pomba    | F.01 e F.02 fora da formatação (em Word – item 3.3.2 do Edital)   |
| 11609          | 2899524                    | Barbacena    | Inadimplência com a Diretoria do campus (item 3.2.4 do Edital)  |
| 11610          | 2899524                    | Barbacena    | Inadimplência com a Diretoria do campus (item 3.2.4 do Edital)  |
|                |                            |              |   |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Av. Luz Interior, 360 – 5º andar – Estrela Sul – 36030-776 – Juiz de Fora – MG

Telefones: (32) 32574113 / (32) 32574112

e-mail: [iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br](mailto:iniciacao.cientifica@ifsudestemg.edu.br)

---

**Observações:**

- 1) A edição da submissão deverá ser feita pelo Sistema Inovare. Não serão aceitas novas submissões (inclusão do mesmo projeto já submetido com geração de outro número no Inovare);
- 2) Nos casos de inadimplência, a submissão no Inovare deverá incluir uma declaração da Diretoria do *Campus* comprovando a quitação da pendência;
- 3) Caso a nova documentação não seja enviada dentro do prazo previsto, até dia 25/05/2018, o projeto será desclassificado (item 3.2.4 do Edital).

Juiz de Fora, 21 de maio de 2018.

*Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado  
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação*

*Luís Oscar de Araújo Porto Henriques  
Coordenador de Projetos de Pesquisa e Convênios  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação*